

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 24/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite <u>parecer favorável</u> ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

Dirceu de Souza

Presidente

Anderson Rafael Sartor

Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Sigueira

Secretário